



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aprova a **recomposição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.359/2021, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **18 de fevereiro de 2025, às 08h30, na Sala 2 da Escola de Governo**, anexo à Secretaria de Educação, sito à Rua General Rondon, 2195, Jardim La Salle;

Considerando Art. 6º do Regimento Interno do CMDI:

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR recomposição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI para gestão 2023 a 2025.

Art. 2º – Fica composta a Diretoria Executiva, conforme segue:

- I - Presidente: Lusineide Clemente Benício Leal.
- II - Vice-Presidente: Silvana Aparecida Ramos Alves Ferreira.
- III - Coordenador da Comissão Permanente de Fiscalização: Cleonice Dumke.
- IV - Coordenador da Comissão Permanente Técnica: Wellington Cássio Barbosa da Silveira.

Art. 3º - Esta resolução entrou em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 21/2023-CMDI.

Toledo, 18 de fevereiro de 2025.

LUSINEIDE CLEMENTE BENICIO LEAL
Presidente do CMDI
Gestão 2023-2025